



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 029 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$2.242.850,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MARÇO DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	15	720.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		648.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		5.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		800.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		14.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.850,00
TOTAL		2.242.850,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		230.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		35.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.13.695.0010.2.270-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		80.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Calfórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		50.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		25.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	15	35.000,00
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	15	20.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		4.900,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15	3.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.850,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	550.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.14.422.0003.1.367-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.850,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	20.000,00
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	20.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.900,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0022.2.075-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		800.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		9.350,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		95.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.451.0011.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		80.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		100.000,00
TOTAL		2.242.850,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria de Planejamento e Coordenação

Justificativa:

Decreto 029/2015

Os principais objetivos do remanejamento são, as despesas com a transferência dos resíduos sólidos para Barra Mansa e a aquisição dos Uniformes escolares.

Atenciosamente.

Paulo Roberto Costa de Oliveira

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação